



Proc. Administrativo 1.900/2025

De: Denis S. - SEMEL

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 10/04/2025 às 16:43:52

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

SEMEL, EXEC

contratação de show para a festa 61 anos

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade **[Contratação de Empresa especializada para Show Musical com RONEY SANTOS E BANDA (incluindo Músicos) para o dia 27 de abril de 2025 – início as 17:00 horas duração do show de 03h, para festa do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá que aconteceu nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025.]**

—
Denis Silva

Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Laser

Anexos:

Roney_santosestudo_Tecnico_Preliminar_show_lancamento_festa_da_cidade_2025.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Requisitante: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

Responsável: Denis da Silva-Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Empresa especializada para Show Musical com RONEY SANTOS E BANDA (incluindo Músicos) para o dia 27 de abril de 2025 – início as 17:00 horas duração do show de 03h, para festa do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá que aconteceu nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025.

Rio Bom, 10 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Objeto:

Contratação de Empresa especializada para Show Musical com RONEY SANTOS E BANDA (incluindo Músicos) para o dia 27 de abril de 2025 – início as 17:00 horas duração do show de 03h, para a festa do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá que aconteceu nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025.

1. JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Bom, conforme a Lei Estadual nº 21643/2023, foi reconhecido como a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu. Festa do tradicional churrasco no espeto de bambu realização do show em 27 de abril de 2025, será um marco histórico para a cidade, com o objetivo de promover o município e atrair visitantes para a festa que ocorrerá entre os dias 25 26 e 27 de abril de 2025. Para garantir o sucesso da cerimônia, é imprescindível a contratação de uma empresa especializada que forneça o show musical com RONEY SANTOS E BANDA, proporcionando um evento de alto nível para os cidadãos e autoridades presentes.

A cidade de Rio Bom, conforme a Lei Estadual nº 21643/2023, foi oficialmente reconhecida como **Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu**. Este reconhecimento é de grande importância para a valorização e divulgação do município e seu potencial turístico e cultural. O evento da festa comemorativa aos 61 anos de emancipação política é um momento chave para ressaltar esse feito, e sua realização precisa refletir a relevância histórica e cultural dessa conquista.

Desta forma, a contratação de uma empresa especializada para a organização e execução de um show musical com a participação de RONEY SANTOS E BANDA se torna essencial para garantir a qualidade, a atratividade e o sucesso do evento. A presença de artista renomada e de uma estrutura técnica de alto nível proporcionará uma experiência de entretenimento memorável para os cidadãos e autoridades presentes, além de agregar valor à festividade.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e realização de show musical, com a participação de RONEY SANTOS E BANDA, para a apresentação na festa de comemoração dos 61 anos de emancipação política de Rio Bom. O show será realizado na data de 27 de abril de 2025, início as 17:00 horas show com duração de 3h, com o seguinte escopo:

- Apresentação musical com RONEY SANTOS E BANDA, com repertório.
- Acompanhamento de banda profissional com músicos especializados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPI: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

A empresa contratada deverá fornecer os seguintes serviços e equipamentos:

- **Artista:** Contratação de RONEY SANTOS E BANDA, para a realização do show musical.
- **Banda e músicos:** Profissionais qualificados para acompanhamento do artista, com a disponibilidade de músicos e arranjos adequados ao repertório proposto.
- **Cenografia:** Decoração simples para o palco, se necessário, conforme especificações acordadas com a produção do evento.
- **Transporte e Hospedagem:** Caso necessário, transporte e hospedagem para a cantora e sua equipe, incluindo músicos e técnicos, conforme a localização do evento e a disponibilidade de logística.

3. CRONOGRAMA

A contratação deverá seguir o seguinte cronograma:

- **Data do Show:** 27 de abril de 2025
 - Horário do evento: 17:00 duração do show de 03h.
 - Desmontagem e retirada dos equipamentos: 27 de abril de 2025, após o evento.

4. REQUISITOS DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Experiência comprovada na organização de shows e eventos musicais, especialmente com artistas de renome regional ou nacional.
- Garantia de qualidade no atendimento e suporte durante a execução do evento.
- Responsabilidade pela contratação e logística de RONEY SANTOS E BANDA, incluindo transporte, hospedagem e alimentação, quando necessário.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação será determinado com base nos seguintes custos previstos:

- **Cachê de RONEY SANTOS E BANDA:** Inclui o valor de pagamento pela apresentação, transporte, alimentação e possíveis diárias de hospedagem.

Estes valores serão detalhados em orçamento final, que será obtido por meio de processo licitatório.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A empresa será selecionada por meio de **processo licitatório**, com base nos seguintes critérios:

- **Qualificação técnica:** Comprovação de experiência anterior em organização de shows de grande porte, especialmente com artistas do porte de RONEY SANTOS E BANDA.
- **Proposta financeira:** Análise do valor total do orçamento e sua compatibilidade com o mercado.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo definir os parâmetros necessários para a realização de um evento de alta qualidade, que represente a importância da cidade de Rio Bom como a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu. A escolha de RONEY SANTOS E BANDA, com a estrutura técnica adequada, visa garantir uma experiência única e memorável para a comunidade local e para os visitantes do município.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE8B-B97E-1F2F-BC62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 10/04/2025 16:44:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EE8B-B97E-1F2F-BC62>



Proc. Administrativo 1- 1.900/2025

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 10/04/2025 às 17:56:53

Setores envolvidos:

SEMEL, EXEC, SEMFI-LICIT

contratação de show para a festa 61 anos

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHO PARA O DEVIDO PROCESSO.

—

Moisés Jose de Andrade

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E7F-113A-D752-53C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 10/04/2025 17:57:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8E7F-113A-D752-53C4>

Proc. Administrativo 2- 1.900/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/04/2025 às 08:36:39

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

CARTAO_CNPJ.pdf

CCMEI.pdf

CND_ESTADUAL.pdf

CND_FEDERAL.pdf

CND_MUNICIPAL.pdf

CND_TRABALHISTA.pdf

CONSULTA_REGULARIDADE_DO_EMPREGADOR.pdf

DECLARACAO_DE_EMPRESARIO_EXCLUSIVO_assindao.pdf

DocScan_proposta_Roney.pdf

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.959.661/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2023
NOME EMPRESARIAL 52.959.661 ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MANOEL SANCHES G. HORTA	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
CEP 86.808-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RONEICEZARIOSANTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3422-2911
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/04/2025** às **15:21:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS

CPF

038.324.639-33

CNPJ

52.959.661/0001-42

Data de Abertura

22/11/2023

Nome Empresarial

52.959.661 ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

22/11/2023

Endereço Comercial

CEP

86808-090

Logradouro

RUA MANOEL SANCHES G. HORTA

Número

128

Bairro

CENTRO

Município

APUCARANA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

22/11/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036556993-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.959.661/0001-42**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 52.959.661 ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS
CNPJ: 52.959.661/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:32 do dia 10/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2025.

Código de controle da certidão: **9E4A.6029.03BA.A731**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 17090/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 7070543 - 52.959.661 ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 52.959.661/0001-42
Endereço: RUA MANOEL SANCHES G. HORTA, 128
Complemento:
Bairro: CENTRO **Cidade:** Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
10/04/2025	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **52.959.661 ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 10 de abril de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 52.959.661 ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.959.661/0001-42

Certidão nº: 20466803/2025

Expedição: 10/04/2025, às 15:26:16

Validade: 07/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **52.959.661 ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.959.661/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.959.661/0001-42
Razão Social: ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS
Endereço: RUA MANOEL SANCHES G HORTA 128 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86808-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032804546157304701

Informação obtida em 10/04/2025 15:29:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS

NPJ: 52.959.661/0001-42

(43) 3422-2911 APUCARANA – PARANÁ

DECLARAÇÃO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

EU, ROSNEI CEZÁRIO DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF N° 038.324.639-33, RESIDENTE NA RUA MANOEL SANCHES G. HORTA, N° 128, CENTRO NO MUNICIPIO DE APUCARANA/PR, DECLARO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A EMPRESA ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS, INSCRITO NO CNPJ: 52.959.661/0001-42, COM SEDE NA RUA MANOEL SANCHES G. HORTA, N° 128 CENTRO NO MUNICIPIO DE APUCARANA/PR. REPRESENTADO POR MIM EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, RESPONSÁVEL EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL PODENDO FIRMAR CONTRATOS ARTISTICOS COM CLAUSULA DE QUITAÇÃO E VALOR DO SHOW, VENDER OS SHOWS, APRESENTAÇÕES EM DATAS E HORÁRIOS MAIS CONVENIENTES AO MEU TRABALHO.

APUCARANA, 11 DE ABRIL DE 2025.

Rosnei C. dos Santos



ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

ROSNEI CEZÁRIO DOS SANTOS

CNPJ: 52.959.661/0001-42

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR
FELIPE EDUARDO LANG - TABELIÃO DESIGNADO
AV. CURITIBA n° 1202, CENTRO, CEP.86900794 - Fone (43)3422-1045 - APUCARANA-PR

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS.....

Apucarana, 15 de Abril de 2025
Em testemunho _____ da verdade

DENISE CAZUMY HIROSE
ESCREVENTE JURAMENTADA



Valor: Emol: 6,01(VRC: 21,73), Funrejus: 1,50, Fadep: 0,30, ISSQN: 0,30,
Selo: 1,00 Total: 9,11 - SELO DE FISCALIZAÇÃO N°
SFTN1.RGrDb.mdrvT-7j|PC.FN40q Valide esse selo em
<http://selo.funarpen.com.br/> - NÃO ACEITE SEM VALIDAR O SELO



Handwritten initials

52.959.661 ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS
CNPJ: 52.959.661/0001-42
ENDEREÇO: R MANOEL SANCHES G. HORTA, 128, CENTRO -
APUCARANA, NO ESTADO DO PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Rio Bom - Paraná,

Prezados Senhores,

A empresa **52.959.661 ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS, CNPJ: 52.959.661/0001-42**
ENDEREÇO: R MANOEL SANCHES G. HORTA, 128, CENTRO - APUCARANA, NO
ESTADO DO PARANÁ, por meio desta vem apresentar proposta de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Contratação de Empresa especializada para Show Musical com RONEY SANTOS E BANDA (incluindo Músicos) para o dia 27 de abril de 2025 – início as 17:00 horas duração do show de 03h, para festa do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá que aconteceu nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025.	SERVIÇO/SHOW	12.000,00	12.000,00

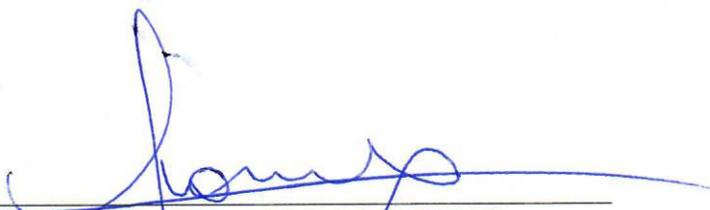
R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretroatável submissão aos termos do referido Edital.

Validade da proposta: 60 dias.

Apucarana, 01 de abril de 2025.

Atenciosamente,



ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS
Representante legal
52.959.661 ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS
Rosnei C. dos Santos

Proc. Administrativo 3- 1.900/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/04/2025 às 08:36:53

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

ata_da_4_reuniao_da_comissao_da_festa_2025_assinado.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

Ata 004/2025

Rio Bom, 14 de fevereiro de 2025.

Quarta reunião, da Comissão da Festa de 61º Aniversário do Município de Rio Bom do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu.

Os membros da comissão nomeado pelo prefeito por meio da portaria nº128/2025 reuniram-se na presente data para deliberar sobre shows a serem realizados na praça pública deste município, conforme reunião 001/2025 da presente comissão.

Abriu a reunião o Sr. Denis da Silva, expos a comissão que conseguiu orça alguns artistas regional, para apresentação em nosso município da festa que será nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2025.

Vários artistas não tinham agenda disponível para as datas **25, 26 e 27 de abril de 2025** deste ano.

Após exposto os valores e os artistas, vez que o Sr. Denis apresentou conversas de whats app uma relação de shows apresentada a comissão deliberou e chegou-se aos seguintes nomes para festa.

Cantor; Maciel Duarte e banda para dia 25/04/2025 pelo valor de 12.000 (doze mil reais)

Cantor; Rafa Carraro para dia 27/04/2025 pelo valor de 10.000 (dez mil reais)

Cantor; Ronei Santos e banda para dia 27/04/2025 pelo valor de 12.000 (doze mil reais)

A comissão levou ao conhecimento do Sr. Prefeito municipal que deferiu a decisão da comissão da festa.

Sem mais, damos por encerrada a presente reunião que foi lavrada e assinada pelos presentes.

1-Joao Batista de Andrade (Presidente).

2-Anízio Marcelino dos Santos (Vice-Presidente).

3-Dheison Moro Rossi (Tesoureiro).

4-Vergílio Primon(Secretario).

5-Geosmar Mantoani Norbiato(membro).

6-Genilson Rodrigues dos Santos (Membro)

7-Claudius Salomao Preste Souto (membro)

8-Denis da Silva (Membro)

9- Fred Keller Oliveira Verolla (membro)

10- Erick Fernando de Oliveira (Membro)

Proc. Administrativo 4- 1.900/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 16/04/2025 às 08:37:04

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação



Proc. Administrativo 5- 1.900/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/04/2025 às 08:47:06

Setores envolvidos:

SEMEL, EXEC, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR

contratação de show para a festa 61 anos

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 1900/2025.

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa especializada para Show Musical com RONEY SANTOS E BANDA (incluindo Músicos) para o dia 27 de abril de 2025 – início as 17:00 horas duração do show de 03h , para festa do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme especificações contidas no processo.

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

O estudo Técnico Preliminar, já fora juntado, sendo que especifica que o só pode ser fornecido por uma única empresa.

É o relatório.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Inexigibilidade de Licitações.



Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso V da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;.”

No caso em questão se verifica a análise do inciso I do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 17/04/2025.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico

—
Henrique Germano Delben

assessor jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B83F-47BC-B395-5C35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 17/04/2025 08:47:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B83F-47BC-B395-5C35>

Proc. Administrativo 6- 1.900/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 17/04/2025 às 08:47:39

Kemily Dayanne Dos Santos - SEMFI-CONTAB segue para dotação

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico



Proc. Administrativo 7- 1.900/2025

De: Kemily S. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 17/04/2025 às 09:13:12

Setores envolvidos:

SEMEL, EXEC, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, SEMFI-CONTAB

contratação de show para a festa 61 anos

SEGUE DOTAÇÃO.

—

Kemily Dayanne Dos Santos

Encarregada de Controle Orçamentario

Anexos:

Dotacao.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Show Musical com RONEY SANTOS E BANDA (incluindo Músicos) para o dia 27 de abril de 2025 – inicio as 17:00 horas duração do show de 03h, para festa do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, em comemoração alusiva aos 61. anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá que aconteceu nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
679	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.23.00.00	0

RIO BOM, 17 DE MARÇO DE 2024.

Setor de Contabilidade
Conforme dotação acima existe condição financeira.







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6DA-82B4-0A7E-4B33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KEMILY DAYANNE DOS SANTOS (CPF 112.XXX.XXX-48) em 17/04/2025 09:14:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F6DA-82B4-0A7E-4B33>



Proc. Administrativo 8- 1.900/2025

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/04/2025 às 10:22:39

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

contratação de show para a festa 61 anos

—
João Pedro Juliani Verolla

Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

Ratificacao.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.com.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.900/2025	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
	679	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.23.00.00	0
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025			

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Show Musical com RONEY SANTOS E BANDA (incluindo Músicos) para o dia 27 de abril de 2025 – início as 17:00 horas duração do show de 03h, para festa do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá e que aconteceu nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025.

Previsão legal: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR: 52.959.661 ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Manoel Sanches G. Horta, n.º 128, Centro.

CNPJ: 52.959.661/0001-42

CIDADE: RIO BOM /PR.

Resumo do objetivo Contratação de Empresa especializada para Show Musical com RONEY SANTOS E BANDA (incluindo Músicos), em prol da comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom.

Total: R\$: 12.000,00 (Doze mil reais).

Termo Contratual

() Sem instrumento
(X) Contrato

Cadastro de fornecedor

(X) Cadastrado
() Não cadastrado

Condição de fornecimento:
Dia 27/04/2025.

Forma de pagamento:
À vista.

• **Justificativa de escolha do fornecedor:** Por ser a empresa que detém a exclusividade com o cantor Roney Santos e Banda, para a data de 27/04/2025, o qual foi escolhido pela comissão organizadora, conforme ata em anexo ao processo.

• **Justificativa de aceitação de preço:** O preço ofertado pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.

Análise Agente de contratação:

De Acordo,

Em: 17/04/2025.

Análise Jurídica:

Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise.

Em: 17/04/2025.

Ratificação do Prefeito Municipal:

RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Em: 17/04/2025.

Jose Carlos de Paula
Agente de Contratação

Henrique Germano Delben
Assessor Jurídico

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

Procedimento Administrativo nº 1.900/2025

Assinado por 3 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE, JOSE CARLOS DE PAULA e HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://riobom.com.br/verificacao/2B8430FAD-A03B-1635 e informe o código: 2B8430FAD-A03B-1635





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.com.br

Portaria 017/2025

Rio Bom - Pr

Rio Bom - Pr

Assinado por 3 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE, JOSE CARLOS DE PAULA e HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2B84-0FAD-A03B-1635> e informe o código 2B84-0FAD-A03B-1635





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B84-0FAD-A03B-1635

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 17/04/2025 10:32:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 17/04/2025 13:39:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 17/04/2025 14:57:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2B84-0FAD-A03B-1635>

Proc. Administrativo 9- 1.900/2025

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/04/2025 às 16:02:08

—
João Pedro Juliani Verolla
Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO_II.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Moisés Jose de Andrade	17/04/2025 17:17:05	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A72F-4919-621F-720A**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom/PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer na Ratificação do processo Licitatório nº 1.900, Inexigibilidade, nº 011/2025 publicada em 17/04/2025, homologa o processo, a fim de realizar a Contratação de Empresa especializada para Show Musical com RONEY SANTOS E BANDA (incluindo Músicos) para o dia 27 de abril de 2025 – início as 17:00 horas duração do show de 03h, para festa do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá que aconteceu nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025., a favor de:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
52.959.661 ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS	52.959.661/0001-42	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 17 de abril de 2025

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Pr





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A72F-4919-621F-720A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 17/04/2025 17:17:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A72F-4919-621F-720A>

Proc. Administrativo 10- 1.900/2025

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 17/04/2025 às 16:51:36

—
João Pedro Juliani Verolla

Encarregado do Setor de Licitação

Proc. Administrativo 11- 1.900/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/04/2025 às 08:44:39

—
Leticia Ponciano Mello

Anexos:

RATIFICACAO_RONEY_PUBLICACAO.pdf



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2553

Ano 2025

Página 11 de 20

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.com.br

Portaria 017/2025

Rio Bom - Pr

Rio Bom - Pr

Assinado por 3 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE, JOSE CARLOS DE PAULA e HENRIQUE GERMANO DELBEN

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2B84-0FAD-A03B-1635> e informe o código 2B84-0FAD-A03B-1635

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Proc. Administrativo 1.900/2025 | Anexo: RATIFICACAO_RONEY_PUBLICACAO.pdf (2/3)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B84-0FAD-A03B-1635

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 17/04/2025 10:32:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 17/04/2025 13:39:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 17/04/2025 14:57:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2B84-0FAD-A03B-1635>

Proc. Administrativo 12- 1.900/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/04/2025 às 08:44:57

—
Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 13- 1.900/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/04/2025 às 08:45:16

—
Leticia Ponciano Mello

Anexos:

HOMOLOGACAO_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom/PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer na Ratificação do processo Licitatório nº 1.900, Inexigibilidade, nº 011/2025 publicada em 17/04/2025, homologa o processo, a fim de realizar a Contratação de Empresa especializada para Show Musical com RONEY SANTOS E BANDA (incluindo Músicos) para o dia 27 de abril de 2025 – início as 17:00 horas duração do show de 03h, para festa do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá que aconteceu nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025., a favor de:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
52.959.661 ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS	52.959.661/0001-42	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 17 de abril de 2025

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Pr

Proc. Administrativo 14- 1.900/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/04/2025 às 08:45:23

—
Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 15- 1.900/2025

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/04/2025 às 10:40:50

—
João Pedro Juliani Verolla
Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

Contrato_n_XXX_2025_Inexigibilidade_011_2025_RONEY_SANTOS_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
João Pedro Juliani Verolla...	22/04/2025 10:41:04	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
Denis Silva	22/04/2025 10:42:57	1Doc	DENIS SILVA CPF 041.XXX.XXX-06
Letícia Ponciano Mello	22/04/2025 11:12:47	1Doc	LETÍCIA PONCIANO MELLO CPF 071.XXX.XXX-90
	22/04/2025 11:40:31	1Doc	52.959.661 ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS CNPJ 52...
Moisés Jose de Andrade	22/04/2025 15:22:34	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **137E-2C0A-F06B-7237**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 079/2025 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025, HOMOLOGADO E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025.

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** que entre si fazem, **CONTRATADA E CONTRATANTE** infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM				
CNPJ:	75.771.212/0001-71				
ENDEREÇO:	AV. CURITIBA	NÚMERO:	65		
BAIRRO:	CENTRO				
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.830-000				
TELEFONE:	43 3468 123	FA X:	43 3468 1123	CELULAR:	43 3468 1123
REPRESENTANTE LEGAL:	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO				
RG:	RG nº 36176326 SSP/PR				
CPF.:	487.450.819-72				
CONTRATADA:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	52.959.661 ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS				
CNPJ:	52.959.661/000142				
ENDEREÇO:	RUA MANOEL SANCHES G. HORTA, 128.	NÚMERO:	314		
BAIRRO:	CENTRO				
CIDADE:	APUCARANA	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.808-090				
TELEFONE:	(43) 3422-2911	F A X:		CELULAR:	(43) 3422-2911
REPRESENTANTE LEGAL:	RONEY CEZÁRIO DOS SANTOS				
CARGO:	EMPRESÁRIO				
RG:					
CPF.:	038.324.639-33				

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. Contratação de Empresa especializada para Show Musical com o cantor RONEY SANTOS (incluindo Músicos) para o dia 27 de abril de 2025, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá que acontecerá nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

TIPO DE EVENTO:	61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERIODO:	27 DE ABRIL DE 2025
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH.
HOR. PREV. INÍCIO:	17H00MIN

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

- a) R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
- b) A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Providenciar todos os **ALVARÁS** e **AUTORIZAÇÕES** necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários.
2. A **CONTRATADA**, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.
3. Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante e após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Caso o **CONTRATANTE**, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, o **CONTRATADO** deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.
2. Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da **CONTRATANTE**, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento etc...
3. Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.
4. O Valor proposto para a apresentação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), incluso:
 - Nota Fiscal

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1.O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do CONTRATANTE e CONTRATADO fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.
2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias**.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL

1. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 079/2025, nomeado pela portaria nº 021/2025 o senhor Denis da Silva.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

RIO BOM - PR, 22 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATANTE:

SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

CONTRATADO:

RONEY CEZÁRIO DOS SANTOS – REPRESENTANTE LEGAL
52.959.661 ROSNEI CEZÁRIO DOS SANTOS

DENIS DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, DENIS SILVA, LETÍCIA PONCIANO MELLO, 52.959.661 ROSNEI CEZÁRIO DOS SANTOS e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/137E-2C0A-E06B-7237.e.informe.o.codigo.137E-2C0A-E06B-7237>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

TESTEMUNHAS:

JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA

CPF: 086.984.999-96

LETÍCIA PONCIANO MELLO

CPF: 071.424.945-90

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, DENIS SILVA, LETÍCIA PONCIANO MELLO, 52.959.661 ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/137E-2C0A-E06B-7237.e.informe.o.codigo.137E-2C0A-E06B-7237>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 137E-2C0A-F06B-7237

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 22/04/2025 10:41:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 22/04/2025 10:42:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 22/04/2025 11:12:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ 52.959.661 ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS (CNPJ 52.959.661/0001-42) em 22/04/2025 11:40:29
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 22/04/2025 15:22:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/137E-2C0A-F06B-7237>

Proc. Administrativo 16- 1.900/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/04/2025 às 08:40:46

—
Leticia Ponciano Mello

Anexos:

CONTRATO_N_079_2025_RONEY_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 079/2025 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025, HOMOLOGADO E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025.

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** que entre si fazem, **CONTRATADA E CONTRATANTE** infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM				
CNPJ:	75.771.212/0001-71				
ENDEREÇO:	AV. CURITIBA	NÚMERO:	65		
BAIRRO:	CENTRO				
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.830-000				
TELEFONE:	43 3468 123	FA X:	43 3468 1123	CELULAR:	43 3468 1123
REPRESENTANTE LEGAL:	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO				
RG:	RG nº 36176326 SSP/PR				
CPF.:	487.450.819-72				
CONTRATADA:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	52.959.661 ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS				
CNPJ:	52.959.661/000142				
ENDEREÇO:	RUA MANOEL SANCHES G. HORTA, 128.	NÚMERO:	314		
BAIRRO:	CENTRO				
CIDADE:	APUCARANA	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.808-090				
TELEFONE:	(43) 3422-2911	F A X:		CELULAR:	(43) 3422-2911
REPRESENTANTE LEGAL:	RONEY CEZÁRIO DOS SANTOS				
CARGO:	EMPRESÁRIO				
RG:					
CPF.:	038.324.639-33				

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. Contratação de Empresa especializada para Show Musical com o cantor RONEY SANTOS (incluindo Músicos) para o dia 27 de abril de 2025, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá que acontecerá nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025.

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, DENIS SILVA, LETÍCIA PONCIANO MELLO, 52.959.661 ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom-1doc.com.br/verificacao/137E-2C0A-E06B-7237> e informe o código: 137E-2C0A-E06B-7237





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

TIPO DE EVENTO:	61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERÍODO:	27 DE ABRIL DE 2025
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH.
HOR. PREV. INÍCIO:	17H00MIN

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

- R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
- A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Providenciar todos os **ALVARÁS** e **AUTORIZAÇÕES** necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários.
- A **CONTRATADA**, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.
- Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante e após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Caso o **CONTRATANTE**, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, o **CONTRATADO** deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.
- Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da **CONTRATANTE**, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento etc...
- Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.
- O Valor proposto para a apresentação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), incluso:
 - Nota Fiscal

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

- O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

Assinado por 5 pessoas: JORGE PEDRO JULIANI FERRELLA, DENIS SILVA, LETICIA PONTIANO MELLO, ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS e MOISÉS JOSE DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/137E-2C0A-E06B-7237 e informe o código 137E-2C0A-E06B-7237





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do CONTRATANTE e CONTRATADO fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.
2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias**.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL

1. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 079/2025, nomeado pela portaria nº 021/2025 o senhor Denis da Silva.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

RIO BOM - PR, 22 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATANTE:

**SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

CONTRATADO:

**RONEY CEZÁRIO DOS SANTOS – REPRESENTANTE LEGAL
52.959.661 ROSNEI CEZÁRIO DOS SANTOS**

**DENIS DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO**

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, DENIS SILVA, LETÍCIA PONCIANO MELLER, 52.959.661 ROSNEI CEZÁRIO DOS SANTOS e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.ldoc.com.br/verificacao/137E-2C0A-E06B-7237> e informe o código 137E-2C0A-E06B-7237





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

TESTEMUNHAS:

JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA
CPF: 086.984.999-96

LETÍCIA PONCIANO MELLO
CPF: 071.424.945-90

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, DENIS SILVA, LETÍCIA PONCIANO MELLO, 52.959.661 ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.ldoc.com.br/verificacao/137E-2C0A-E06B-7237> e informe o código 137E-2C0A-E06B-7237





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 137E-2C0A-F06B-7237

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 22/04/2025 10:41:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 22/04/2025 10:42:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 22/04/2025 11:12:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ 52.959.661 ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS (CNPJ 52.959.661/0001-42) em 22/04/2025 11:40:29
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 22/04/2025 15:22:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/137E-2C0A-F06B-7237>

Proc. Administrativo 2.056/2025

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 23/04/2025 às 09:26:35

Setores (CC):

EXEC, SEMEL, SET.COMPRAS

Prezados,
Processo pronto para execução.

—

João Pedro Juliani Verolla

Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

CONTRATO_ASSINADO_1DOC_RONEY_SANTOS.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 079/2025 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025, HOMOLOGADO E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025.

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** que entre si fazem, **CONTRATADA E CONTRATANTE** infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM				
CNPJ:	75.771.212/0001-71				
ENDEREÇO:	AV. CURITIBA	NÚMERO:	65		
BAIRRO:	CENTRO				
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.830-000				
TELEFONE:	43 3468 123	FA X:	43 3468 1123	CELULAR:	43 3468 1123
REPRESENTANTE LEGAL:	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO				
RG:	RG nº 36176326 SSP/PR				
CPF.:	487.450.819-72				
CONTRATADA:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	52.959.661 ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS				
CNPJ:	52.959.661/000142				
ENDEREÇO:	RUA MANOEL SANCHES G. HORTA, 128.	NÚMERO:	314		
BAIRRO:	CENTRO				
CIDADE:	APUCARANA	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.808-090				
TELEFONE:	(43) 3422-2911	F A X:		CELULAR:	(43) 3422-2911
REPRESENTANTE LEGAL:	RONEY CEZÁRIO DOS SANTOS				
CARGO:	EMPRESÁRIO				
RG:					
CPF.:	038.324.639-33				

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. Contratação de Empresa especializada para Show Musical com o cantor RONEY SANTOS (incluindo Músicos) para o dia 27 de abril de 2025, em comemoração alusiva aos 61 anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023, festa que ocorrerá que acontecerá nos dias 25 / 26 e 27 de abril de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

TIPO DE EVENTO:	61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERIODO:	27 DE ABRIL DE 2025
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH.
HOR. PREV. INÍCIO:	17H00MIN

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

- R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
- A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Providenciar todos os **ALVARÁS** e **AUTORIZAÇÕES** necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários.
- A **CONTRATADA**, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.
- Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante e após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Caso o **CONTRATANTE**, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, o **CONTRATADO** deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.
- Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da **CONTRATANTE**, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento etc...
- Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.

- O Valor proposto para a apresentação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), incluso:

- Nota Fiscal

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

- O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do CONTRATANTE e CONTRATADO fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.
2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias**.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL

1. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 079/2025, nomeado pela portaria nº 021/2025 o senhor Denis da Silva.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

RIO BOM - PR, 22 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATANTE:

SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

CONTRATADO:

RONEY CEZÁRIO DOS SANTOS – REPRESENTANTE LEGAL
52.959.661 ROSNEI CEZÁRIO DOS SANTOS

DENIS DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, DENIS SILVA, LETÍCIA PONCIANO MELLO, 52.959.661 ROSNEI CEZÁRIO DOS SANTOS e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

TESTEMUNHAS:

JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA

CPF: 086.984.999-96

LETÍCIA PONCIANO MELLO

CPF: 071.424.945-90

Assinado por 5 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, DENIS SILVA, LETÍCIA PONCIANO MELLO, 52.959.661 ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/137E-2C0A-E06B-7237.e.informe.o.codigo.137E-2C0A-E06B-7237>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 137E-2C0A-F06B-7237

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 22/04/2025 10:41:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 22/04/2025 10:42:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 22/04/2025 11:12:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ 52.959.661 ROSNEI CEZARIO DOS SANTOS (CNPJ 52.959.661/0001-42) em 22/04/2025 11:40:29
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 22/04/2025 15:22:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/137E-2C0A-F06B-7237>

Proc. Administrativo 17- 1.900/2025

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 23/04/2025 às 10:00:05

Setores (CC):

EXEC, SEMEL

—

João Pedro Juliani Verolla

Encarregado do Setor de Licitação